



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

015

DEI Nº 134, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1967.

Autoriza o Executivo a promover concorrência pública para construção de prédio destinado à centro recreativo.

Altivo Simonetti, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a promover concorrência pública para a construção de prédio destinado a centro recreativo compreendendo bar, restaurante, salão de festas e outras atividades conexas para uso da população / local e de turistas.

§ Único - O prédio será construído na faixa de marinha fronteira à rua da Liberdade, no local já designado na planta organizada pelo Serviço de Obras da Prefeitura.

Art. 2º - O uso do terreno em questão será cedido pelo prazo que vier a ser estabelecido, findo o qual reverterá com as benfeitorias existentes ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer pagamento ou indenização.

Art. 3º - A escolha será feita em concorrência pública a qual se levará em conta:

- a) - a capacidade financeira e técnica do candidato;
- b) - o tipo e o padrão da construção a ser realizado;
- c) - o prazo de execução e o de utilização do prédio;
- d) - as garantias de serviço eficiente e execução deste durante o período de utilização.

Art. 4º - No prédio a ser construído deverá haver um local para exposição de artigos do artesanato municipal e dependência para uso do Serviço Municipal de Turismo.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ubatuba, 05 de dezembro de 1967.

Altivo Simonetti
Altivo Simonetti

Prefeito em exercício.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da lei nº 134, de 5 de dezembro de 1967 - fls. 2

Registrada e publicada na Seção de Expediente, Pessoal, Arquivo e Protocolo do Serviço de Administração da / Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 05 de dezembro de 1967.


Claudionor Quirino dos Santos
Chefe da Seção